



### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1012.02/21-TP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01120002/21/CMTBN**

Aos 14 de Janeiro de 2022, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, estando presentes os membros: MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES - Presidente, CLAUDECIR DA COSTA CHAVES - Membro, DÁRIO DE SOUSA FREIRE - Membro, para proceder a abertura das propostas técnica e de preço da licitante habilitada no processo licitatório nº 1012.02/21-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços em consultoria ao setor de Recursos Humanos junto ao Poder Legislativo Municipal de Tabuleiro do Norte. À presente abertura compareceu a licitante: CONAP CONTABILIDADE S/S. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas técnica e de proposta da licitante habilitada. Dada a palavra ao presente, não fez uso, quando perguntado pelo(a) Presidente se abria mão do eventual direito de recurso, disse sim. Concluída a abertura do envelope de proposta técnica e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, onde foi analisado que o participante CONAP CONTABILIDADE S/S apresentou PONTUAÇÃO 01(P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO, contendo 07(sete) atestado de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público, obtendo pontuação: (P1) = 60 pontos. PONTUAÇÃO 02(P2) QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE (P2) = 10 PONTOS. PONTUAÇÃO 03(P3) EXPERIENCIADA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE (P3) = 5 PONTOS. Como a PONTUAÇÃO TÉCNICA(PT) tem peso 5(cinco), será avaliado conforme a seguinte fórmula:

$$PT = (P1 + P2 + P3) \times 5/100 \Rightarrow PT = 75 \times 5/100 \Rightarrow PT = 375/100 = 3.75 \text{ PONTOS}$$

O cálculo para pontuação de preço (PP) tem peso 5(cinco), conforme a seguinte fórmula:

$$PRP = (PE/PP) \times 5$$

$$PRP = \text{PONTUAÇÃO RESULTANTE DE PREÇO} = PP = \text{PREÇO DE PROPOSTA}$$

$$PE = \text{PREÇO EM EXAME} = \text{MENOR PREÇO (MP)}$$

LOGO;

$$PRP = (68.400,00/68.400,00) \times 5 \Rightarrow PRP = 1 \times 5 \Rightarrow PRP = 5 \text{ PONTOS}$$

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



LOGO A PONTUAÇÃO FINAL(PF) SERÁ:

PF=PT+PRP => PF = 3.75 + 5 => PF = 8.75 PONTOS

Concluída a abertura do envelope de proposta de preço e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, onde constatou-se que o participante CONAP CONTABILIDADE S/S obteve uma pontuação de 8.75 PONTOS, onde foi consagrado vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 68.400,00(sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Dada a palavra ao presente, onde não foi feito, quando perguntado pelo(a) Presidente se abria mão do eventual direito de recurso, disse sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu ao presente e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES
Membro	CLAUDECIR DA COSTA CHAVES
Membro	DÁRIO DE SOUSA FREIRE PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

ASSINATURA

CONAP CONTABILIDADE S/S